Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 19h30min, nas dependências da Sede Central do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, situada na rua Silva Jardim, n. 838, bairro Prainha, em Florianópolis/SC, atendendo prévia convocação editalicia, reuniu-se ordinariamente, em segunda convocação, o Conselho Deliberativo do ICSC-VI, na forma prevista pelo art. 59, inciso I, letra "c" do Estatuto Social do Clube vigente da data do Edital, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente José Cristóvão Vieira, com presença de dezessete Conselheiros, todos com firmas registradas no livro próprio de registro de presença. A reunião obedeceu a ordem do dia previamente estabelecida no já mencionado edital convocatório da reunião, assim apresentada: 1.Leitura e aprovação da ata anterior; 2.Admissão de novos sócios; 3. Apresentação do Orçamento geral anual e Tabela de taxas para o ano de 2016; 4. Outros Assuntos. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente em exercício saudou a todos e agradeceu a presença dos ilustres Conselheiros e, em especial as do Comodoro do ICSC senhor Alexandre de Carlos Back e do Vice-Comodoro de Patrimônios e Obras senhor Paulo Brisighelli Schaefer. No ensejo justificou a ausência do Presidente titular da mesa Conselheiro Guilherme Stark Bernard, determinando a mim, enquanto Primeiro Secretário, que procedesse à leitura do Edital Convocatório, seguindo com a leitura da Ata da reunião antecedente que, lida e posta em votação sem qualquer manifestação contrária aos termos em que foi redigida, restou aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a este Secretário proceder a leitura da Nominata dos Candidatos a Associados, conforme segue: 1) Juliano Dario Togneri, residente no bairro Estreito em Florianópolis, tendo adquirido o título patrimonial no. 741 de Stephen Ma; 2) Aloysio Pagnoncelli de Souza, residente em Porto Alegre – RS tendo adquirido o título patrimonial no. 367 de Roberto Bruno Fabiano; 3) Juliano Leonel Thiesen, residente na cidade de Palhoça – SC, tendo adquirido o título patrimonial no. 640 de Aducio Leonel Thiesen (pai); 4) Solon Sehn, residente no bairro centro em Florianópolis, tendo adquirido o título no. 972 de Luiz Volnei Cordioli; 5) João José Ferreira Neto, residente no bairro Jurere em Florianópolis, tendo adquirido o título patrimonial no. 029 de Ricardo Andrei Mallmann; 6) Alexandre Nascimento Mateus, residente no bairro centro de Florianópolis, tendo adquirido o título no. 922 de André Soares Alves; 7) Celso Bedin Junior, residente no bairro Campinas em São José, tendo adquirido o título no. 041 de Glacy Flores Grave. Franqueada a palavra, o conselheiro Marcílio de Novaes Costa analisou as documentações anexas ao processo de admissão, verificando que o postulante João José Ferreira Neto, pela segunda vez, não apresentou corretamente os documentos exigidos no Art. 30 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, razão pela qual foi retirado da pauta de votação. Os demais foram admitidos por unanimidade dos conselheiros presentes. Entre as manifestações a respeito do caso, as sugestões recaíram sobre: dispensar a assinatura de sócio como proponente evitando constrangimento em caso de rejeição de postulante, embora excesso de exigências possa a vir dificultar a administração do clube, também não é recomendável conviver com pessoas indignas dentro da sociedade. Em caso da necessidade de apresentação por um ou mais sócios, que seja após a análise e a recomendação dos membros da comissão. Manifestaramse nesta questão, os conselheiros Marcilio de Novaes Costa, Cesar Murilo Barbi, Luís Carlos Furtado Neves, Jorge Luiz Silveira, Edmundo Carlos Grisard e André Luiz Alves. No item 3 da Pauta, o Comodoro dissertou sobre os ofícios 074/SEC/2015 e 075/SEC/2015 que tratam do Plano da Comodoria para o exercício de 2016 e orçamento anual de custeio para 2016, respectivamente. Após análise ficou alterado no Qf. 074 que não se "acordo coletivo de trabalho" procedendo a sua alteração. Considerando trata de "dissidio coletivo", mas de que a atual gestão não majorou as taxas em seu primeiro ano de administração, restaram os ofícios e anexos aprovados por aclamação. Manifestaram-se os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Furtado Neves, Marcílio de Novaes Costa, José Cristóvão; Em Outros Assuntos, o Comodoro apresentou o Ofício no. 079/SEC/2015, de 14 de dezembro de 1015, comunicando o desligamento de Jacqueline C. Vasconcellos Back da diretoria social, em função da definição do Art. 97 do novo estatuto que a impede de continuar na sua função pela relação de cônjuge com o Comodoro. Por outro lado, foi criada uma comissão composta por três membros para refazer o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, formada voluntariamente pelos conselheiros Marcílio de Novaes Costa, Jorge Luiz Silveira e Pedro Medeiros de Santiago. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual secretariei, lavrando e assinando a presente em conjunto com aquele.

José Cristóvão Vieira e Adenor Martins de Araújo

Vice Presidente

Secretário